



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 114/2018, de 05 de abril de 2018

Designa servidores para exercerem o encargo de Pregoeiros e/ou comporem Equipe de Apoio para atuação em processos de licitação, na modalidade “Pregão”.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o inciso IV do artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 10 do Decreto Presidencial n.º 5.450/05, de 31.05.2005;

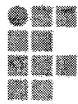
Considerando o Memorando Eletrônico n.º 33/2018 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de Pregoeiros e/ou comporem Equipe de Apoio para atuação em processos de licitação na modalidade “Pregão” no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SLAPE	CPF
Pregoeiro /Equipe de Apoio	Jessé Márcio Alves Lima	1879210	062.534.276-36
Pregoeiro /Equipe de Apoio	Andréa Cristina da Silva Oliveira	1454599	089.433.236-89
Equipe de Apoio	Bernadete Malta Barroso	2080073	042.495.216-56
Equipe de Apoio	Daniel Ferreira Silva	1852620	043.929.406-16
Equipe de Apoio	Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	1880308	030.628.666-16
Equipe de Apoio	Diego Henrique dos Santos	1105764	086.279.226-67

Art. 2º - Esta portaria vigorará pelo prazo de um ano, a contar da data de sua publicação.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria n.º 62/2017, de 23.02.2017.

Ataualra Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 60/2017, 17/05/2017

ATAUALRA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 114/2018, de 05 de abril de 2018.